

Resolução CN-SESI nº 0033/2026

Aprovar o Relatório de Acompanhamento de Atividades e Prestação de Contas do Fundo de Reserva Financeiro do SESI – FRF – exercício 2025.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em 219ª Reunião Ordinária de 23/3/2026, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando o Ofício nº 031/2026-DIDEN, de 26/2/2026, do diretor do Departamento Nacional do SESI;

Considerando os termos do artigo 24, alínea “i” do Regulamento do SESI, que traz a competência do Conselho Nacional do SESI em “fiscalizar a execução orçamentária e a distribuição de fundos”;

Considerando que a Resolução nº 01/2012 é o Ato Normativo que aprovou a criação do Fundo de Reserva Financeiro do SESI – FRF, bem como seu Regulamento e Regimento Interno;

Considerando que o Regulamento do Fundo de Reserva Financeiro do SESI - FRF, em seu artigo 11, parágrafo único, obriga a submissão do Relatório e Prestação de Contas do Fundo ao Conselho Nacional do SESI;

Considerando que o Fundo de Reserva Financeiro - FRF objetiva suprir recursos financeiros para implantação de projetos específicos relacionados, preferencialmente, a processos de reorganização administrativa ou melhoria de processo de gestão ou a ações alinhadas à estratégia do Departamento Nacional do SESI;

Considerando que constituem recursos do Fundo de Reserva Financeiro – FRF: aporte anual do DN, rendimento da aplicação dos recursos do próprio fundo, encargos financeiros resultantes da utilização pelos departamentos regionais e remuneração equivalente a um dia na caderneta de poupança, da cota da receita de contribuição geral repassada pela Receita Federal do Brasil (DN e DR's);

Considerando a realização de Reunião Extraordinária da Comissão Administração do Fundo de Reserva Financeira do SESI – 2025, com redução a termo e comprovação em ata firmada por seus membros em 19/12/2024;

Considerando que a prestação de contas do exercício de 2025 foi aprovada pela Comissão Administradora em reunião ordinária, de 25/2/2026;




Considerando a Nota Técnica CPLA nº 0015/2026, de 5/3/2026, emitida pela Coordenação de Planejamento, Gestão e Fiscalização do Conselho Nacional do SESI;

Considerando os termos do Parecer GEJUR nº 0051/2026, de 12/3/2026, emitido pela Gerência Jurídica do Conselho Nacional do SESI no processo CN0113/2026.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório de Acompanhamento de Atividades e Prestação de Contas do Fundo de Reserva Financeira do SESI – FRF – exercício 2025, realizado pela Comissão Administradora do Fundo de Reserva Financeiro do SESI - FRF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 23 de março de 2026.



Fausto Augusto Junior
Presidente
Conselho Nacional do SESI

